



# Sindicato dos Médicos do Ceará

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

**OUTORGANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical portadora do CNPJ nº 06.915.268/0001-30, com endereço à Rua Pereira Filgueiras, 2020, sala 908, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-150, neste ato **representado por sua presidente Dra. Mayra Isabel Correia Pinheiro**, brasileira, médica, inscrita no CRM 5390, CPF nº385.586.613-91, RG 819980-84 SSP/CE, residente nesta capital à Rua Nunes Valente, nº1660, Apt.1202, Aldeota, Fortaleza – Ce, Cep:60125-070.

**OUTORGADOS: FRANKLIN FREIRE DANTAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE nº 15.044-B; **CLÁUDIO LOPES MELO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE nº 20.782; **ANDRÉA JOYCE DE CASTRO PETER**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/CE nº 31.548; **ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE nº 9.731 e **HERBERT DIEGO DIAS RODRIGUES**, inscrito na OAB/CE nº32.823, todos com escritório profissional nesta Capital à Rua Pedro Borges, nº 33, 2º andar, Sala 222, Centro, Fortaleza-CE, CEP.: 60.055-170.

**PODERES:** para representar, as quem concede(m) e outorga(m) os poderes gerais para o foro (art.105, do Código de Processo Civil/2015); os poderes da cláusula “ad judicium et extra” (art.22 usque 26 da Lei n.º 8.906/94); em qualquer Juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defenderem nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais de para confessar, transigir, desistir, dar e receber quitação e firmar compromisso ou acordo, alvará judicial, prestar depoimento, tudo para defender direitos e interesses da parte outorgante em ações de procedimentos judiciais em que seja autor(a), ré(u), reclamado(a), litisconsorte, assistente ou oponente, podendo tudo praticar e requerer inclusive aceitar ou não a conciliação de que tratam os artigos 334 §11 e 359, do CPC/2015, e substabelecer e revogar substabelecimento com ou sem reserva de poderes.

Fortaleza/CE, 27 de julho de 2016.

**OUTORGANTE**

End.: Rua Pereira Filgueiras, nº 2.020 – 9º andar, Aldeota, Fortaleza-CE CEP: 60.160-150

Fone/Fax: (85) 3261.4788 Email: [juridico@sindmedce.org.br](mailto:juridico@sindmedce.org.br)

Home Page: [www.sindicatodosmedicosdoceara.org.br](http://www.sindicatodosmedicosdoceara.org.br)